



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020

Inclusão 02 - de 10 de maio de 2021

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como voluntários no Programa Residência Pedagógica, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas,

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 02, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-02>
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-02> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e voluntário para o Programa Residência Pedagógica, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-02> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02 que se encontra no anexo II.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviada pelo formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNhwpVqzSeBgQ5HRTfyMhPWPpyHPcRzZe4J5lz9XLPPz2NDdA/viewform>.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houverem candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 10 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-02>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/programa-de-residencia-pedagogica/bolsistas-e-voluntarios/inclusao-02>, permanecem inalterados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

Barreiras, 10 de maio de 2021

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação

KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica- UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas **11 (onze)** vagas para residentes voluntários do Programa de Residência Pedagógica na UFOB, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em **Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia e Química** do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para residentes

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS			
Subprojeto	Curso	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Interdisciplinar (Matemática e Ciências Biológicas)	Ciências Biológicas	0	2
	Matemática	0	2
Interdisciplinar (Física e Química)	Física	0	0
	Química		1
Interdisciplinar (História e Geografia)	História	0	3
	Geografia	0	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação

ANEXO II

CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Atividade	Período
Publicação do Edital	10/05/2021
Inscrições	10/05/2021
Homologação das inscrições	Até as 13h do dia 11/05/2021
Interposição de recursos	Até as 23h59 min do dia 11/05/2021
Resultado da Interposição de recurso	Até as 13h do dia 12/05/2021
Preenchimento e envio de questionário	Das 14h as 23h59min do dia 12/05/2021
Publicação do Resultado Parcial	Até as 13h do dia 13/05/2021
Interposição de Recursos	Das 14h as 23h59min do dia 13/05/2021
Publicação do Resultado Final	Até 10h do dia 14/05/2021
Entrega de Documentos	Até 15h do dia 14/05/2021